

## SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA EXTENSÃO - Edital de referência nº 01/2025

A Coordenadora do Projeto de Extensão Ana Carolina Sousa Dutra, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de **VOLUNTÁRIOS** discentes para o projeto Encontros de Letramento Racial no NEABI - Campus Rio Pomba.

### 1. DO CRONOGRAMA

| ETAPA                            | PRAZOS             |
|----------------------------------|--------------------|
| Lançamento do edital             | 23/05/2025         |
| Recursos ao Edital               | 26/05/2025         |
| Inscrições                       | 27/05 a 02/06/2025 |
| Seleção                          | 04/06              |
| Resultado provisório             | 11/06/2025         |
| Recursos ao Resultado Provisório | 12/06/2025         |
| Resultado final                  | 16/06/2025         |
| Assinatura termos                | 17/06/2025         |

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de 26/05/2025 a 02/06/2025.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail [neabi.riopomba@ifsudestemg.edu.br](mailto:neabi.riopomba@ifsudestemg.edu.br) os seguintes documentos:

- histórico escolar
- documentos que comprovem pertencimento a comunidades quilombolas ou a assentamentos da reforma agrária, quando for o caso.

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- Estudantes do campus Rio Pomba de qualquer curso e modalidade.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 10h semanais, prevista para as atividades do projeto.

### 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

| Nº DE VAGAS/CURSO                                 | VALOR MENSAL DA BOLSA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | TÍTULO DO PROJETO                                           | COORDENADOR          |
|---------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|
| 02 vagas Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio | VOLUNTÁRIO            | 10 H                  | Encontros de Letramento Racial no NEABI - Campus Rio Pomba. | Ana Carolina S Dutra |
| 02 vagas Cursos de Graduação                      | VOLUNTÁRIO            | 10 H                  | Encontros de Letramento Racial no NEABI - Campus Rio Pomba. | Ana Carolina S Dutra |

4.2. Os projetos terão vigência de 7 meses, com início das atividades a partir de **03/06/2025** e término em 19/12/2025.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

| DATA       | HORÁRIO | LOCAL                      |
|------------|---------|----------------------------|
| 04/06/2025 | 12H 30  | SALA DAE NO PRÉDIO CENTRAL |

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.3. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de tempo para participar das reuniões semanais

### 6. DO RESULTADO

6.1. Após o encerramento das etapas de avaliação previstas, será publicado no portal institucional o resultado por ordem de classificação.

6.2. Os recursos quanto ao resultado parcial, deverão ser protocolados pelo candidato via e-mail ([carolina.dutra@ifsudestemg.edu.br](mailto:carolina.dutra@ifsudestemg.edu.br))

6.3. Caberá ao coordenador(a) apreciar os recursos que porventura sejam apresentados quanto ao resultado parcial.

6.4. Uma vez divulgado o resultado dos recursos analisados, não caberá mais recurso neste edital.

### 7 CERTIFICADOS

7.1 A emissão dos certificados estará condicionada:

À entrega e aprovação do Relatório final do discente, que deverá ser elaborado diretamente

no SIGAA – Módulo Extensão

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSU nº 45/2023, bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: [carolina.dutra@ifsudestemg.edu.br](mailto:carolina.dutra@ifsudestemg.edu.br)

Rio Pomba, 23 de maio de 2025.

---

Coordenador do Projeto